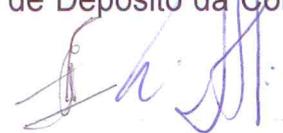


ATA DA MILÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e onze, às 11 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Evangevaldo Moreira dos Santos** e dos Diretores **Amaury Pio Cunha**, **Rogério Colombini Moura Duarte** e **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, realizou-se a **milésima (1.000ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião informando sobre a ausência do Diretor **Sílvio Isopo Porto**, que se encontrava em reunião externa do Consea, representando o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Mapa. Prosseguindo, deu início às Comunicações da Presidência, quando consultou o Diretor Administrativo sobre a possibilidade de que fosse criada gratificação para os motoristas que atendem à Presidência e às Diretorias da Companhia, uma vez que a legislação vigente permite o pagamento de apenas 2 (duas) horas-extra diárias. Alegou a frequente demanda de permanência em serviço de tais profissionais por longos períodos. O Diretor Administrativo afirmou que estudará a possibilidade de criar tais gratificações. Aproveitando o ensejo, o Chefe de Gabinete solicitou que o Diretor Administrativo verificasse a situação efetiva dos empregados da Companhia, que teriam originalmente uma jornada semanal de 44 horas, consultando os acordos coletivos firmados e vigentes, a fim de sejam ajustadas normas e condutas em benefício da Casa. Prosseguindo, comunicou que será formalizada pela Caixa Econômica Federal solicitação para ampliar seu espaço de atendimento no prédio da Matriz, que não é mais suficiente, frente ao crescimento da demanda de serviços no local. Encerradas as colocações da Presidência, os Diretores deram início as suas Comunicações. O Diretor Financeiro voltou a mencionar as restrições financeiras enfrentadas, informando que havia consultado o Ministério Supervisor a este respeito, o qual se encontrava em situação ainda mais crítica que a Companhia. Prosseguindo, falou a respeito da Circular nº 548, de 19/04/2011, expedida pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, dispendo sobre os procedimentos pertinentes aos recolhimentos mensais e rescisórios do FGTS. Considerando que a Caixa define que ...“1.2.2.1 O recolhimento da Multa Rescisória para Diretor não empregado é facultativo para os casos de exoneração antecipada de mandato ou quando houver exoneração para as nomeações sem prazo de vigência...”, o Colegiado aprovou o pagamento, de agora em diante, para todos os Diretores não empregados do valor correspondente à multa de 40% (quarenta por cento), tendo como base de cálculo todos os depósitos efetuados ao FGTS, durante a vigência do mandato do Diretor, acrescidos das remunerações aplicadas às contas vinculadas, no valor do depósito do mês da rescisão e do mês imediatamente anterior. Todos aprovaram a decisão. A Seguir, o Diretor de Operações e Abastecimento comunicou que, dando prosseguimento à questão tratada em Redir do dia 28/04/2011, encontrava-se pronto e aprovado pela Procuradoria-Geral o Termo Aditivo ao Contrato de Depósito da Conab,





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

com nova redação dada às Subcláusulas Terceira e Quarta da Cláusula Vigésima Sétima – Da Garantia. Dessa forma, estava sendo proposta uma solução para toda a empresa, e não apenas no âmbito da Sureg/RS, que originalmente encaminhou o assunto ao Colegiado. Logo após, o Diretor Administrativo, com a palavra, falou sobre a vulnerabilidade de Segurança da Informação enfrentada pela Companhia, ilustrando suas preocupações com diversos episódios, nos quais informações sigilosas haviam sido violadas. Todos concordaram com o estudo de solução definitiva para tal fragilidade. Da mesma forma, o Colegiado considerou a necessidade de que seja aberto um processo para contratação de empresa de Engenharia, com vistas a acompanhar e realizar os levantamentos necessários à implementação do Plano de Desimobilização da Conab e atualizar as informações concernentes ao patrimônio imobiliário da Companhia, realizando as vistorias técnicas pertinentes em todo o território nacional. Em tempo, o Presidente consultou o Colegiado quanto às ações transitadas e julgadas com penhora, sendo informado de que todos os recursos emergenciais já haviam sido solicitados ao Ministério do Planejamento/MP e negados por aquele órgão. O Ministério Supervisor fora informado sobre a situação e, assim como a Companhia, estaria atuando junto à Advocacia-Geral da União/AGU, buscando a possibilidade de novo recurso ou outra situação para negociar. Dando prosseguimento à reunião, o Colegiado aprovou e assinou a Ata da última reunião ordinária da Diretoria Colegiada (999ª Redir), dando início às deliberações do dia. O Diretor Administrativo, novamente com a palavra, apresentou os seguintes Votos:

1) Voto Dirad nº 064/2011 – Processo nº 21200.001480/2010-20 – Autorizar contratação da totalidade dos quantitativos licitados no Pregão Eletrônico Conab nº 025/2011, visando à aquisição de inseticida líquido para tratamento fitossanitário dos estoques depositados nos armazéns da Conab e para previsão de recepção de safra 2010/2011. Relato – Consubstanciada no relato feito e no Parecer favorável da Diretoria de Operações e Abastecimento, a Diretoria Colegiada autorizou a aquisição da totalidade dos quantitativos licitados no Pregão Eletrônico Conab nº 025/2011, visando à aquisição de inseticida líquido para tratamento fitossanitário dos estoques depositados nos armazéns da Conab e para previsão de recepção de safra 2010/2011, cujo valor global de contratação é de R\$417.970,00 (quatrocentos e dezessete mil novecentos e setenta reais).

2) Voto Dirad nº 067/2011 – Processo nº 21200.000054/2011-50 – Autorizar a deflagração de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de estantes de aço para utilização no arquivo geral da Conab/Matriz. Relato – Consubstanciado no relato feito, o Colegiado autorizou a deflagração da licitação em quesito, na modalidade proposta, objetivando a aquisição de estantes de aço para uso no arquivo geral da Conab/Matriz, pelo valor estimado de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

3) Voto Dirad nº 068 – Processo nº 21200.001202/2011-53 – Ratificar dispensa de licitação e autorizar contratação emergencial de seguradora para prestação de serviços de seguro contra incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza, do patrimônio mobiliário e imobiliário de propriedade e/ou responsabilidade da Conab. Relato – Consubstanciado no Parecer Proge/Sumad DZ nº 137/2011, o Colegiado aprovou o Voto em tela, autorizando a contratação emergencial, com cláusula resolutiva, dos serviços acima descritos, a serem contratados com o Banco do Brasil, no valor de R\$957.555,57 (novecentos e cinquenta



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para o período de 180 (cento e oitenta) dias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


EVANGEVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente


AMAURY PIO CUNHA
Diretor da Difin

ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE
Diretor da Dirab

ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor da Dirad


GETULINO OLIVEIRA NARCIZO
Secretário